



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 112/2019

| | | |
|-------------------------|--|---------|
| Sessão | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 426 |
| | : <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão Plenária | : PL/MS n. 112/2019 | |
| Referência | : Processo n. 119.090/08 - Protocolo n. 1467515 | |
| Interessado | : Universidade Anhanguera - UNIDERP | |

EMENTA: *Aprova o cadastramento do Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o expediente em epígrafe, que se trata do processo de registro nº **119.090/08**, interposto pela **Universidade Anhanguera - UNIDERP**, referente ao cadastramento do Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar relato exarado pelo(a) Cons. JULIO GUIDO SIGNORETTI, com a seguinte conclusão do parecer: " Após análise efetuada dos documentos, do projeto pedagógico e conteúdo programático do mesmo, e considerando que o curso foi aprovado pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional deste Regional, bem como pela então Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, sou pelo DEFERIMENTO do cadastramento do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Anhanguera Uniderp de Campo Grande – MS, aos egressos será concedido o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00, Grupo: 4 ESPECIAIS, Modalidade: 2 ESPECIAIS, Nível: 4 ESPECIALIZAÇÃO, e as atribuições pertencentes à Resolução n. 359/91 do Confea." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDRÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEAN SALIBA, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JULIO DA CAS NETTO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MAURO ALVES CHAVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIEIRO DALAZOANA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. *.*.* *.*.* *.*.* *.*.* *.*.* *.*.* *.*.* *.*.* *.*.* *.*.* *.*.* *.*.* *.*.* *.*.* *.*.*

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de março de 2019

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE